

LEI Nº 2.325/2014.

EMENTA: Denomina nome de Centro Educacional Professor José Arnaldo da Rocha, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 020/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominado Centro Educacional Professor José Arnaldo da Rocha, o Centro Educacional localizado na Rua Wandervilt Dias Bezerra, nº 31, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivânio Vieira da Silva
2º Secretário